



Gabinete da Presidência

Joanópolis, 17 de março de 2026.

Ofício nº 38/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Wellington Cunha Vereador da Estância Turística de Joanópolis

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações – Composição da CEI "Fio da Navalha II" enumerado 31/2026

Senhor Vereador,

No uso das atribuições legais conferidas a esta Presidência, e em atenção ao vosso requerimento solicitando informações acerca da composição da **Comissão Especial de Inquérito (CEI) "Fio da Navalha II"**, passo a expor o quanto segue:

Primeiramente, cumpre informar que a referida Comissão foi legalmente constituída mediante a assinatura de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa, tendo sido composta inicialmente pelos Vereadores Guilherme (Capitão Solano); Ezequias (Kinho) e Luiz Marcelo (Carneiro).



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

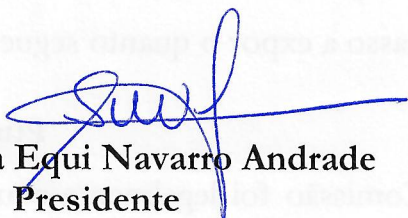
Todavia, informo que o Vereador Luiz Marcelo (Carneiro) formalizou sua renúncia aos trabalhos da citada Comissão no dia 20 de fevereiro de 2026. Em decorrência dessa vacância, esta Presidência expediu os Ofícios **Gab. n° 20/2026** e **Gab. n° 32/2026**, destinados aos Vereadores Renato (Novo) e Tiago, respectivamente, convidando-os a compor o colegiado. Ressalto, contudo, que até a presente data não houve manifestação de aceite por parte dos nobres pares.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de darmos prosseguimento aos trabalhos de investigação com o rigor técnico necessário, **aproveito a oportunidade para convidar Vossa Excelência a integrar a CEI "Fio da Navalha II"**.

Esta indicação pauta-se não apenas no vosso dever parlamentar, mas, sobretudo, no notório saber jurídico que Vossa Excelência detém como advogado, qualidade que certamente contribuirá na condução dos trabalhos a serem realizados por esta comissão.

Certa de contar com vossa costumeira atenção e espírito público, renovo os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente